LEI Nº 1949/96
DE 10/07/96

Dispõe sobre denominação de Patrimônio Público do Município.

João Paulo Muniz, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Waldemar Carlos de Souza", o edifício situado na Rua Duque de Caxias, nº 153.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 10 de julho de 1996.

JOÃO PAULO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete por afixação no quadro próprio de Editais da Prefeitura em 10/07/96,